



Lei Ordinária nº 922, de 20 de dezembro de 2011

Vigência entre **20 de Dezembro de 2011** e **24 de Junho de 2020**.

Dada por Lei Ordinária nº 922, de 20 de dezembro de 2011

Dispõe sobre o (s) Quadro (s) de Pessoal na Administração Municipal, a criação de cargos de provimento efetivo, bem como abertura de vagas no Quadro Geral de Servidores Públicos, no Quadro do Magistério e no Quadro da Guarda Municipal do Poder Executivo de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo, cujo acesso se dará mediante concurso público, conforme relacionados no Anexo I, desta Lei.

§ 1º As vagas, decorrentes da criação dos cargos, relacionados no 'caput' deste artigo, assim como das vagas criadas para os cargos já existentes, relacionadas no Anexo II, serão de níveis fundamental, médio e superior, e serão providas, por meio de concurso público, nos termos do que dispõem a Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 2º Os cargos, criados nesta Lei, passam a integrar os respectivos Quadros Funcionais do Poder Executivo de Armação dos Búzios.

§ 3º O acesso aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Combate de Endemias será de conformidade como disposto no artigo 198, §§ 40, 50 e 60 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos, constantes do Anexo III.

Parágrafo único A categoria, em que estão inseridos os cargos extintos, passa a formar um quadro em extinção, composto pelo número de cargos remanescentes, conforme relacionados no Anexo IV.

Art. 3º. Os quadros funcionais da Administração Municipal são compostos segundo o Anexo VI, que os consolida, obedecidas as respectivas denominações transcritas no consolidado.

§ 1º Os quadros funcionais, consolidados no Anexo VI, passam a ser regidos pelos Planos de Carreira e Remuneração correspondentes.

§ 2º O conteúdo ocupacional e o conjunto de atribuições é disposto nos Planos de Carreira e Remuneração dos respectivos quadros funcionais da Administração Pública.

§ 3º Os Cargos, objetos de transformação, constam do Anexo V.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as leis anteriores, que dispuseram sobre criação de cargos e empregos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 20 DE JANEIRO DE 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO – I

cria cargos no Quadro Geral de Servidores Públicos

ART. 1º DA LEI 922/2011

ECONOMISTA	1	SUPERIOR	40 HORAS	2.984,71	2.984,71
ENFERMEIRO	2	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	4.143,02
ENFERMEIRO	3	SUPERIOR	12/36 HORAS	2.984,71	8.954,13
ENFERMEIRO RESGATISTA	5	SUPERIOR	24/96	2.829,71	14.148,55
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1	SUPERIOR	40 HORAS	2.984,71	2.984,71
FISCAL DE POSTURA	8	MÉDIO	40 HORAS	1.385,55	11.084,40
FISCAL DE TRANSPORTE	8	MÉDIO	40 HORAS	1.385,55	11.084,40
FISIOTERAPEUTA (GENERALISTA)	4	SUPERIOR	20 HORAS	1.493,11	5.972,44
FISIOTERAPEUTA (FISIOTERAPIA E RESPIRATÓRIA)	2	SUPERIOR	20 HORAS	1.493,11	2.986,22
FISIOTERAPIA(RPG)	2	SUPERIOR	20 HORAS	1.493,11	2.986,22
GUARDA MARITIMO AMBIENTAL	70	MÉDIO	40 HORAS	838,47	58.692,90
INSTRUTOR	4	MÉDIO	20 HORAS	1.079,99	4.319,96
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	2	MÉDIO	20 HORAS	1.079,99	2.159,98
INSTRUTOR DE DANÇA	1	MÉDIO	20 HORAS	1.079,99	1.079,99
INSTRUTOR DE PINTURA	2	MÉDIO	20 HORAS	1.079,99	2.159,98
MAQUEIRO HOSPITALAR	12	MÉDIO	12/36 HORAS	782,02	9.384,24



MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	12.429,06
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	2.071,51
MÉDICO NEONATOLOGISTA(URG E EMERG.)	7	SUPERIOR	24 HORAS	4.144,29	29.010,03
MÉDICO NEFROLOGISTA	1	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	2.071,51
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	2.071,51
MÉDICO PSIQUIATRA	2	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	4.143,02
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	1	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,65	2.071,65
MÉDICO RESGATISTA	1	SUPERIOR	24/96 HS	2.901,00	2.901,00
MÉDICO TRABALHO	1	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,65	2.071,65
MOTORISTA DE SAÚDE	11	FUNDAMENTAL	24/96 HORAS	792,15	8.713,65
MUSICOTERAPEUTA	1	MÉDIO	20 HORAS	838,47	838,47
OFICIAL ARTESÃO	1	MÉDIO	20 HORAS	838,47	838,47
PEDAGOGO	3	SUPERIOR	20 HORAS	1.793,52	5.380,56
PORTEIRO	49	FUND INCOMPL	30 HORAS	572,25	28.040,25
PROFESSOR II - CIENCIAS BIOLOGICAS/BIOLOGIA	10	SUPERIOR	20 HORAS	1.793,52	17.935,20
PROFESSOR II FILOSOFIA	1	SUPERIOR	20 HORAS	1.793,52	1.793,52

TOTAL	528				746.141,79
--------------	------------	--	--	--	-------------------

ANEXO II
ANEXO – II

**CRIA NOVAS VAGAS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

PARÁGRAFO 1º DA LEI 922/2011

CARGO	NºVAGAS	NÍVEL ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	IMPACTO
ADMINISTRADOR	4	SUPERIOR	40 HORAS	2.984,71	11.938,84
ADVOGADO DO MUNICÍPIO	4	SUPERIOR	20 HORAS	2.984,71	11.938,84
AGENTE ADMINISTRATIVO	51	MÉDIO	40 HORAS	838,47	42.761,97
AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	1	MÉDIO	40 HORAS	1.385,55	1.385,55
AGENTE FISCAL DE URBANISMO	5	MÉDIO	40 HORAS	1.385,55	6.927,75
AGENTE FISCAL MEIO AMBIENTE	4	MÉDIO	40 HORAS	1.385,55	5.542,20
AGENTE SECRETARIA ESCOLAR	45	MÉDIO/COMP	30 HORAS	838,47	37.731,15
ARQUITETO	8	SUPERIOR	40 HORAS	2.984,71	23.877,68
ASSISTENTE SOCIAL	6	SUPERIOR	20 HORAS	1.493,11	8.958,66
ASSISTENTE SOCIAL	5	SUPERIOR	40 HORAS	2.984,71	14.923,55
AUXILIAR DE CRECHE	13	MÉDIO	40 HORAS	892,28	11.599,64



MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA	1	SUPERIOR	24 HORAS	2.901,00	2.901,00
MÉDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA	1	SUPERIOR	24 HORAS	2.901,00	2.901,00
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	1	SUPERIOR	24 HORAS	2.901,00	2.901,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	2	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	4.143,02
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	4.143,02
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	1	SUPERIOR	24 HORAS	2.901,00	2.901,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	4.143,02
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	SUPERIOR	20 HORAS	2.071,51	2.071,51
MÉDICO SOCORRISTA	36	SUPERIOR	24 HORAS	4.144,29	149.194,44
MERENDEIRA	36	FUNDAMENTAL	30 HORAS	678,55	24.427,80
NUTRICIONISTA	6	SUPERIOR	20 HORAS	1.493,11	8.958,66
ORIENTADOR EDUCACIONAL	14	SUPERIOR	20 HORAS	1.793,52	25.109,28
PEDAGOGO INSPEÇÃO ESCOLAR	10	SUPERIOR	20 HORAS	1.793,52	17.935,20
PEDAGOGO SUPERVISOR ESCOLAR	18	SUPERIOR	20 HORAS	1.793,52	32.283,36



ANEXO III**ANEXO – III****EXTINGUE CARGOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****ART. 2º DO PROJETO DE LEI**

CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	IMPACTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE FAMÍLIA	16	MÉDIO	40 HORAS	854,89	(13.678,24)
APOIO OPERACIONAL	4	MÉDIO	40 HORAS	572,25	(2.289,00)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	MÉDIO	40 HORAS	715,90	(1.431,80)
AUXILIAR DE PROFESSOR	5	MÉDIO	30 HORAS	772,05	(3.860,25)
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	5	FUNDAMENTAL	40 HORAS	772,06	(3.860,30)
COLETOR	2	FUNDAMENTAL	40 HORAS	590,65	(1.181,30)
COZINHEIRA	7	FUNDAMENTAL	24 HORAS	678,55	(4.749,85)
GUARDA VIDA	35	FUNDAMENTAL	40 HORAS	892,50	(31.237,50)
JARDINEIRO	1	FUNDAMENTAL	40 HORAS	572,25	(572,25)
MÉDICO DE FAMÍLIA	24	SUPERIOR	40 HORAS	4.932,71	(118.385,04)
OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3	FUNDAMENTAL	40 HORAS	590,65	(1.771,95)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	MÉDIO	40 HORAS	854,70	(854,70)

AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR	102/98 – 295/2002 – 357/2002 E 409/2003	58	838,57	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
GUARDA SANITÁRIO	172/99	77	753,28	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	409/2002	1	4.144,29	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA	409/2002	2	4144,29	MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA URG. EMERGÊNCIA
VIGIA	294/2002	40	580,95	GUARDA PATRIMONIAL
VIGIA MODULO DE FAMÍLIA	358/2002	2	580,95	

- OS CARGOS TRANSCRITOS NA COLUNA 1 PASSAM A SER DENOMINADOS NOS CARGOS DA COLUNA 2, CONFORME PROJETO DE LEI- ART. 3º § 3º DA LEI 922/2011

ANEXO VI

ANEXO VIDA LEI 922/2011

CARGOS	CH/NIV	APROV LEI	SALÁRIO BASE
ADMINISTRADOR	40H -SUP	5	2.984,71
ADVOGADO	40H -SUP	5	2.984,71
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H -MED	117	838,47
AGENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	40H -MED	7	838,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H -MED	52	854,89
AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	40H -MED	82	753,28
AGENTE DEFESA CIVIL	40H -MED	9	838,47
AGENTE FAZENDÁRIO	40H -MED	9	838,47
AGENTE FISCAL FAZENDARIO	40H -MED	8	1.385,55
AGENTE FISCAL MEIO AMBIENTE	40H -MED	9	1.385,55
AGENTE FISCAL SANITÁRIO	40H -MED	15	1.385,55

DENTISTA ENDODENTISTA	20H-SUP	4	2.071,51
ECONOMISTA	40H-SUP	1	2.984,71
ENFERMEIRO	24H -SUP	28	2.071,51
ENFERMEIRO	12/36 SUP	6	2.984,71
ENFERMEIRO	20H-SUP	2	2.071,51
ENFERMEIRO	40H -SUP	15	2.829,11
ENFERMEIRO – PMF	40H - SUP	15	3.600,68
ENFERMEIRO RESGATISTA	24/96 SUP	5	2.829,71
ENFERMEIRO SANITARISTA	40H -SUP	1	2.829,71
ENGENHEIRO AGRIMESSOR	40H-SUP	1	2.984,71
ENGENHEIRO CIVIL	40H -SUP	3	2.984,71
ENGENHEIRO FLORESTAL	40H -SUP	1	2.984,71
ENGENHEIRO SANITARISTA	40H -SUP	2	2.984,71
FARMACEUTICO	40H -SUP	1	3.927,00
FARMACEUTICO	20H-SUP	12	1.493,11
FISCAL DE POSTURA	40H-MED	8	1.385,55
FISCAL DE TRANSPORTE	40H -MED	8	1.385,55
FISIOTERAPEUTA	30H -SUP	13	2.984,71
FISIOTERAPEUTA	20H -SUP	5	1.493,11
FISIOTERAPEUTA (GENERALISTA)	20H-SUP	4	2.071,51
FISIOTERAPEUTA (RPG)	20H-SUP	2	2.071,51
FISIOTERAPEUTA (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)	20H-SUP	2	2.071,51
FONOAUDIOLOGO	30H -SUP	2	2.984,71
FONOAUDIOLOGO	20H -SUP	8	1.493,11
GESSEIRO	40H-FUND	6	782,02
GUARDA MUNICIPAL	40H-MED	285	931,13
GUARDA PATRIMONIAL	40H FUND	42	580,95
GUARDA VIDA	40H-FUND	45	892,50
INSTRUTOR	30H-MED	4	1.079,99
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	30H-MED	2	1.079,99



MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	20H-SUP	1	2.071,51
MEDICO CLINICO GERAL	40H -SUP	3	4.972,71
MEDICO CLINICO GERAL	24H -SUP	14	2.901,00
MEDICO CLINICO GERAL	20H-SUP	1	2.071,51
MEDICO DERMATOLOGISTA	20H -SUP	3	2.071,51
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20H-SUP	4	2.071,51
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	20H-SUP	1	2.071,51
MEDICO GERIATRA	20H -SUP	1	2.071,51
MEDICO GINECOLOGISTA	40H -SUP	1	4.972,71
MEDICO GINECOLOGISTA	20H -SUP	6	2.071,51
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20H-SUP	6	2.071,51
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	40H -SUP	2	4.972,71
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	24H -SUP	4	2.901,00
MEDICO HEMATOLOGISTA	20H-SUP	1	2.071,51
MEDICO INFECTOLOGISTA	20H -SUP	1	2.071,51
MEDICO NEFROLOGISTA	20H-SUP	1	2.071,51
MEDICO NEONATOLOGISTA (URGENCIA E EMG)	24H-SUP	7	2.901,00
MEDICO NEUROLOGISTA	20H -SUP	2	2.071,31
MEDICO NEUROPEDIATRA	20H-SUP	1	2.071,51
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20H -SUP	1	2.071,00
MEDICO ORTOPEDISTA	20H -SUP	4	2.071,51
MEDICO ORTOPEDISTA	40H -SUP	3	4.972,71
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20H -SUP	3	2.071,51
MEDICO PEDIATRA	20H -SUP	9	2.071,51
MEDICO PEDIATRA PLANTÃO	24H -SUP	18	4.144,29
MEDICO PEDIATRA	40H -SUP	1	4.971,71
MEDICO PENUMOLOGISTA	20H -SUP	1	2.071,51
MEDICO PSIQUIATRA	40H -SUP	3	4.972,71
MEDICO PSIQUIATRA	20H-SUP	2	2.071,51
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	20H-SUP	2	2.071,51

PROFESSORII -CIENCIAS BIOLOGICAS/BIOLOGIA	20H -SUP	10	1.793,52
PROFESSORII -EDUCAÇÃO FISICA	20H -SUP	53	1.793,52
PROFESSORII – ESPANHOL	20H -SUP	15	1.793,52
PROFESSORII -DOCENTE DE INFORMATICA	20H -SUP	2	1.793,52
PROFESSORII -DISCIPLINAS PEDAGOGICAS	20H -SUP	1	1.793,52
PROFESSORII – FILOSOFIA	20H -SUP	1	1.793,52
PROFESSORII – FISICA	20H -SUP	7	1.793,52
PROFESSORII –GEOGRAFIA	20H -SUP	45	1.793,52
PROFESSORII –HISTÓRIA	20H -SUP	45	1.793,52
PROFESSORII –INFORMATICA	20H -SUP	18	1.793,52
PROFESSORII –INGLES	20H -SUP	23	1.793,52
PROFESSORII –MATEMATICA	20H -SUP	45	1.793,52
PROFESSORII –METODOLOGIA	20H -SUP	1	1.793,52
PROFESSORII- PORTUGUES	20H -SUP	51	1.793,52
PROFESSORII-QUIMICA	20H -SUP	5	1.793,52
PROFESSORII –SOCIOLOGIA	20H -SUP	2	1.793,52
PROGRAMADOR	40H-SUP	2	2.984,71
PSICOLOGO	40H- SUP	4	1.793,52
PSICOLOGO	20H- SUP	20	1.493,11
RECEPCIONISTA	40H-MED	4	838,47
RECEPCIONISTA DE SAÚDE	40H-MED	6	838,47
RECEPCIONISTA DE SAÚDE	12/36-MED	12	838,47
SECRETARIA ESCOLAR	30H -SUP	10	949,17
SERVENTE	40H-FUND	24	572,25
SUPERVISOR ESCOLAR	40H- SUP	10	2.129,58
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20H- SUP	8	1.493,11
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40H- SUP	1	2.829,11
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40H -MED	3	854,89
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40H -MED	1	854,89
TECNICO EM ENFERMAGEM	24H -MED	127	923,66